

EDITAL N.º 10/2021

----- Palmira dos Santos Macedo, Presidente da Assembleia Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 19 de julho, segunda-feira, pelas 21h00, realizar-se-á uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal. Com o intuito de reforçar a prevenção e conter a dinâmica do Coronavírus (COVID 19), a sessão realizar-se-á por videoconferência, nos termos do art.º 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, com a alteração introduzida pela Lei n.º 13-B/2021, de 5 de abril, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1. Atas das sessões ordinária de 26 de abril e extraordinária de 20 de maio de 2021, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 2. Consolidação de Contas de 2020 do Município de Matosinhos com as empresas do grupo por si controladas, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 3. Relatório Trimestral de Execução Orçamental - 1.º trimestre 2021 da Matosinhos Habit, nos termos conjugados do artigo 42.º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 4. Relatório Trimestral de Execução Orçamental - 1.º trimestre 2021 da Matosinhos Sport, nos termos conjugados do artigo 42.º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 5. Acessibilidades, geometria de implantação e sinalização rodoviária - Rua Eng. Fernando Cayolla e Rua Augusto Gomes – Matosinhos, nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo. 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- 6. Proposta de aprovação da minuta do aditamento ao terceiro aditamento ao contrato de concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros explorado pela STCP, com carácter interpretativo e reportando os seus efeitos a 28 de dezembro de 2019, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 287.º do Código dos Contratos Públicos e da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----

----- 7. Autorização para a assunção do compromisso plurianual para a Comparticipação de 50% do Passe intermodal Andante-SUB23, aos estudantes residentes em Matosinhos e que frequentam estabelecimentos do ensino superior na AMP-Área Metropolitana do Porto, nos termos conjugados dos nºs 1 e 6º do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. ---

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho. -----

----- E eu, *Palmira dos Santos Macedo*, chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi. --

A Presidente da Assembleia Municipal



Dr.ª Palmira dos Santos Macedo